



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1853/15	DATA: 24/09/2015	
LOCAL: Auditório Nereu Ramos	INÍCIO: 10h42min	TÉRMINO: 12h24min	PÁGINAS: 37

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

LOURDES MARIA FERREIRA - Analista Ambiental da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade — ICMBio.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS - Secretário de Meio Ambiente de Ibirité, Minas Gerais.

MARIA DALCE RICAS - Representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente — AMDA.

HERNANE ABDON DE FREITAS - Secretário de Meio Ambiente de Brumadinho.

**SUMÁRIO**

Debate sobre alteração da lei que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza — SNUC.

**OBSERVAÇÕES**

Houve exibições de imagens.

Há orador não identificado.

Há expressões ininteligíveis.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - Bom dia, senhoras e senhores. Sejam bem-vindas e bem-vindos à Câmara dos Deputados.

Hoje nós iremos realizar audiência pública, requerida pelo Deputado Átila Lira, Presidente da Comissão — que não pôde estar presente para abri-la e me incumbiu desta missão —, para discutir o Projeto de Lei nº 1.299, de 2015, do Sr. Toninho Pinheiro, que altera a Lei nº 9.985, de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Para compor a nossa honrosa Mesa, convido o Deputado Toninho Pinheiro, autor do projeto de lei; a Sra. Lourdes Maria Ferreira, Analista Ambiental da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade — ICMBio; o Sr. André Gustavo Diniz Matos, Secretário de Meio Ambiente de Ibirité, Minas Gerais; o Sr. Hernane Abdon de Freitas, Secretário de Meio Ambiente de Brumadinho, Minas Gerais; a Sra. Maria Dalce Ricas, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente — AMDA.

Comunico a todos que o evento está sendo transmitido ao vivo pela Internet e está sendo gravado pela *TV Câmara* para ser exibido posteriormente na grade de programação da emissora.

Prestados esses esclarecimentos iniciais, concederei a palavra aos expositores por até 15 minutos, visto que após as palestras iniciaremos os debates. Solicito aos expositores que nos concedam suas apresentações para que possam ser repassadas aos demais membros da Comissão que não estão presentes nesta audiência pública por motivos diversos, e também para que possam ser disponibilizadas no *site* da Câmara Federal.

Dando início à nossa audiência pública, concedo a palavra à Sra. Lourdes Maria Ferreira, Analista Ambiental da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do ICMBio.

**A SRA. LOURDES MARIA FERREIRA** - Bom dia a todos.

Agradecemos à organização do evento o convite para que expuséssemos alguns dados sobre essa ferramenta com a qual nós trabalhamos para a implantação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

(Segue-se exibição de imagens.)



---

A nossa ideia é rapidamente apresentar as principais premissas de como essa ferramenta é utilizada, adotada e aplicada. Como temos aqui uma plateia bastante variada, vou resumir a natureza e alguns aspectos da Zona de Amortecimento, conhecida por ZA.

O conceito dela já se encontra na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza — SNUC, ou Lei do SNUC, que diz que ZA é uma área no entorno de uma unidade de conservação onde se regula o que vigora nesse território para que se possa diminuir possíveis impactos negativos. O conceito que se encontra na lei é esse.

Isso foi incorporado na lei porque historicamente as instituições que antecederam o Instituto Chico Mendes trabalhavam com dois territórios no entorno da unidade de conservação para implantar e estabelecer as relações com o entorno: a Zona de Influência, que em geral utilizava principalmente o conceito de bacia hidrográfica, e a Zona de Transição que era uma faixa mais próxima da unidade. Nós trabalhávamos com um desses dois territórios. Isso foi consagrado na lei com o nome de Zona de Amortecimento, porque foram se aprimorando os termos, a filosofia e a normatização.

A respeito da natureza da ZA, o primeiro aspecto é que, para aplicar a regulação desse território, entendemos a ZA essencialmente como uma ferramenta ecológica. Esse conceito tem passado por alguns aprimoramentos, algumas discussões, tem variado o caminho em que está se sacramentando, mas para nós é essencialmente uma ferramenta ecológica.

O segundo aspecto é: a realidade que vigora do lado de fora de uma unidade de conservação, o uso da terra, as relações não são uniformes. Então, a ZA também não deve ser uniforme, porque ela deve retratar essa realidade que está no entorno. O terceiro aspecto é que, como ferramenta ecológica, a ZA deve ser uma ferramenta flexível e uma ferramenta de gestão, porque fica mais fácil, ao longo do tempo, se fazerem ajustes sobre essa realidade e sobre como ela reflete na gestão.

O estabelecimento da ZA tem que retratar essas três principais premissas.

Outras questões que consideramos são: em geral, nós adotamos o estabelecimento da zona de amortecimento no momento em que são feitos os estudos para a elaboração do plano de manejo. Mais do que nos estudos para a



---

criação da unidade de conservação *per se*, é naquele momento que os estudos são muito mais profundos e é estabelecida uma relação próxima com as populações do entorno. Criamos uma situação bastante favorável de levantamento do conhecimento e de como esse conhecimento está estabelecido no entorno. Então, esse é o momento que consideramos mais apropriado para estabelecer a zona de amortecimento.

É durante esses estudos que nós estabelecemos pontos de amostragem dentro da unidade e no interior. Reforço que esse é o momento mais apropriado, e nunca — apesar de haver alguns casos — o momento da criação, que sacramenta a zona de amortecimento em uma faixa fixa, criada por decreto, e pode funcionar negativamente, como se a intenção fosse a ampliação da unidade naquele momento, o que não é o papel dessa ferramenta ecológica.

Outra questão que analisamos muito na hora de estabelecer a zona de amortecimento — que temos aprendido com as lições do passado, com reflexões internas — é que precisamos avaliar a governança institucional sobre esse território. Tivemos alguns casos no passado em que a ferramenta não se adequou à gestão. Por causa disso, entrou como premissa da ZA a nossa capacidade de governança.

O último aspecto que eu gostaria de trazer para vocês é que um dos cuidados que temos que tomar é exatamente para a ZA não virar um mecanismo pouco claro de ampliação da unidade. Não é essa a intenção da instituição. Muitas vezes, quando fazemos as consultas à população, esse ponto é colocado quase como uma acusação contra nós.

Nós lidamos também com alguns aspectos jurídicos. O primeiro deles é que, uma vez estabelecida a unidade de conservação, ela tem que funcionar, em sua maioria, como área rural. Esse é outro problema a ser considerado na hora do estabelecimento da ZA. O segundo deles é que ela se destina essencialmente para nós trabalharmos a regulação de usos que não sejam totalmente adequados. A ideia é harmonizar esses usos com o funcionamento da unidade, diminuindo impactos negativos, trazendo esses usos para um sentido ecologicamente mais correto. O terceiro aspecto jurídico é a promoção da integração social e econômica das populações do entorno na gestão e no funcionamento da unidade.



Principais premissas para o estabelecimento da ZA. Nós realizávamos estudos técnicos para o estabelecimento da ZA, que devem ocorrer preferencialmente durante a elaboração do plano de manejo. Assim, casaram-se as duas coisas.

A ideia é que esses estudos devam, pela natureza da ZA, identificar locais e ambientes onde as atividades humanas podem colocar em risco a efetividade dos objetivos de criação, a integridade ecológica da unidade.

As bacias hidrográficas da área são um critério bastante discutido, que às vezes tem um conceito acadêmico muito bom, mas na prática e na governança essa não se observa.

Por último, deve-se prestar atenção nos possíveis comprometimentos em processos ecológicos e serviços ecossistêmicos que os usos do entorno podem causar. Por exemplo, a polinização: hoje há estudos da Universidade de Tromso e da Universidade da Suécia mostrando que a produtividade agrícola caiu especialmente devido à redução de polinizadores, dentre eles as abelhas, principalmente. Então, se esse serviço ecossistêmico está comprometendo a produtividade de alimentos, e trabalhamos muito tentando regular o entorno com base em serviços ecossistêmicos, este é um assunto bastante preocupante, porque, se a produtividade agrícola está sendo comprometida, certamente se está provocando prejuízos para polinização das espécies nativas.

O critério de partida que usamos para a discussão da ZA é a faixa do CONAMA, que nunca usamos de forma cristalizada. Começa-se a discutir a partir dela, então o primeiro foco é sobre essa faixa, bastante estreita, por sinal. E, dentre os critérios de inclusão, eu trago de volta as microbacias. Aqui nesta imagem reduzimos bastante a escala, mostrando casos em que temos cursos d'água drenando para dentro da unidade.

Outro critério são as áreas de recarga de aquífero. Hoje a questão da água é um problema sério para a sociedade brasileira, que deixou escapar a gestão dos recursos hídricos, e hoje estamos atravessando problemas reais.

Mais um critério são os locais de alimentação ou reprodução de espécies que existam na unidade. Tal critério mostra claramente como o espaço do entorno pode afetar as espécies que estão lá dentro da unidade de conservação.



Na minuta de decreto de regulamentação da ZA, que se encontra no Ministério do Meio Ambiente — MMA e foi encaminhada pelo ICMBio por um grupo de trabalho formado pela equipe do MMA e por nós, também alertamos para que, ao se estabelecer a ZA, preste-se atenção a poluentes químicos e biológicos. A contaminação biológica é um problema sério em vários países, e o Brasil não é exceção. Deve-se ainda considerar espécies invasoras, organismos geneticamente modificados e o risco de fogo. Esses são assuntos quase sempre constantes nas normas de ZA. São focos de preocupação institucional de quem trabalha com ZA, como nós.

Outro critério de inclusão de áreas na ZA é se elas podem apresentar algum risco para os recursos utilizados em unidades como reservas extrativistas. Se esse entorno apresentar risco para os recursos utilizados pelas populações das florestas nacionais, reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável, a ZA tem que se ocupar com este assunto.

Critérios de exclusão de áreas dos limites da ZA. Estão excluídas as áreas urbanas estabelecidas; as áreas periurbanas ou semiurbanas que apresentem características de crescimento em direção à unidade, que não interessam, ambiental ou ecologicamente, a uma ZA; e áreas de ocupação de qualquer natureza, independente de classificação do IBGE.

Critérios de ajustes dos limites da ZA. Para ajustar, procuramos limites tais que permitam a qualquer cidadão entender onde estão os limites da ZA; geralmente usamos rios, estradas, linhas férreas, picos.

Há décadas nós já fazemos consulta à população para a elaboração do plano de manejo e para o estabelecimento da ZA. Há três formatos de consultas populares.

Um deles são as reuniões abertas à população, nas quais se ouve todo mundo de modo indistinto. Geralmente as Prefeituras e os Secretários de Meio Ambiente e de Turismo contribuem na convocação das várias reuniões. Na Chapada Diamantina, mais de 40 reuniões foram feitas. Nessas reuniões, a população é convidada a opinar, é esclarecida sobre o que está acontecendo, sobre a ZA e o plano de manejo, e é convidada a dizer o que ela entende sobre a unidade e sobre a ZA, como pode contribuir e o que espera.



Outra forma de consulta popular é a oficina de planejamento participativo. Geralmente se escolhe, em cada reunião aberta em cada comunidade de cada sede Municipal, um representante para um segundo formato. Ocorre no mínimo uma dessas oficinas. Nela, fazemos o exercício claro de escrever uma proposta para a ZA e para o zoneamento da unidade.

A última forma de consulta é feita com pesquisadores. É um pouco mais restrita, mas inclui os mesmos exercícios. O trabalho de desenhar o cenário, de cartografar o conhecimento, tudo é feito para subsidiar a definição da zona de amortecimento e a construção do plano de manejo.

Neste último eslaide está a maneira como retratamos o trabalho que é construído participativamente e gerado a partir do conhecimento levantado. Temos aqui um desenho que mostra ficticiamente um cenário de áreas dos Municípios, o que foi extraído dali para compor a zona de amortecimento e como retratamos o funcionamento e a implantação por meio de programas temáticos e áreas de implantação.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - Passarei a palavra ao próximo palestrante, e depois teremos o momento dos debates.

Concedo a palavra ao Sr. André Gustavo Diniz Matos, Secretário de Meio Ambiente de Ibirité, Minas Gerais, que disporá de até 15 minutos.

**O SR. ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS** - Bom dia, senhores da Mesa. Bom dia, telespectadores.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Eu vou passar pelo início mais rapidamente, pois é só um histórico para que os senhores conheçam o Município de Ibirité. Só para contextualizar, ele fica na Região Metropolitana de Belo Horizonte, na Zona Metalúrgica. Limita-se com vários Municípios, como Contagem, Betim, Sarzedo, Brumadinho, ao sul. Sua área é relativamente pequena, com 73 quilômetros quadrados. Aqui neste pontinho vermelho vê-se a localização do Município dentro do Estado de Minas Gerais, próximo a Belo Horizonte.

Tem ao norte o divisor de águas entre as Bacias Hidrográficas do Rio Paraopeba e do Rio das Velhas, com contribuição direta do Ribeirão Arrudas.



---

Situado na Bacia do Paraopeba, o Município tem sua sede cortada pelo Ribeirão Ibirité e seus principais afluentes, pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

No Município de Ibirité, 98% da população encontram-se em área urbana. O Município tem como característica muito forte o recebimento da população que trabalha nos grandes centros industriais, como Contagem, Betim e Belo Horizonte. Como essas pessoas não têm mais como viver nesses centros, elas procuram Ibirité, que recebeu, principalmente nas décadas de 80 e 90, um grande fluxo populacional. Na década de 80, houve a formação de grandes favelas em Ibirité, com grandes aglomerados. Posteriormente, com o desenvolvimento urbano e com fiscalização mais rígida, o Município deixou de sofrer com esse processo de favelização.

Nós temos uma unidade de conservação que é o Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, que abrange quatro Municípios: Ibirité, Brumadinho, Nova Lima e Belo Horizonte. Esta imagem contextualiza a criação do parque, a criação da zona de amortecimento. Na época anterior à criação da zona de amortecimento, nós tínhamos um plano diretor, criado em 1999 e alterado pela Lei Complementar nº 31, de 20 de julho de 2001, 6 anos antes da criação da Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça.

Aqui, em verde, se vê o Parque do Rola-Moça. Esta linha amarela é a zona de amortecimento, que inclui este tracejado vermelho. Este azul era só uma proposta do Município. Então, nós temos o parque e temos a zona de amortecimento. Os senhores podem notar que, na zona de amortecimento, há inclusive bairros anteriores à criação do parque, que ocorreu em 1994, que estão totalmente dentro da Zona de Amortecimento do Parque do Rola-Moça. A área urbana é instituída por lei, inclusive anterior à criação do próprio parque. Podemos ver aqui os bairros Vista Alegre, Bosque, Novo Horizonte e a região do Jardim Rosário.

A Lei do SNUC, que é uma lei federal, diz, em seu art. 27, que as unidades de conservação devem dispor de um plano de manejo, como já foi dito pela palestrante anterior. O nosso plano de manejo entrou em vigor em 2007. O Plano Diretor de Ibirité é de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 31, de 2001.



Qual é o grande o grande problema que se vê em Ibirité? Há dois aspectos: nós temos áreas urbanas dentro da Zona de Amortecimento do Parque do Rola-Moça e temos áreas rurais cujos proprietários, alguns dos quais inclusive estão aqui, estão sofrendo muito porque não podem dar caráter econômico às propriedades deles.

No nosso entendimento, na época da formalização do plano de manejo, não houve consulta popular, conforme a Lei do SNUC determina, nem se levou em conta o Plano Diretor do Município de Ibirité. Então, houve dois erros. Por causa disso, áreas rurais que hoje estão dentro do plano de manejo, dentro da zona de amortecimento, poderiam estar fora, porque historicamente eram pastagens, e, do ponto de vista econômico, os proprietários não têm mais condição de cuidar de suas propriedades.

Esse é um grande problema, um grande conflito que nós temos. Frequentemente esses proprietários vão muito ao Município, vão à Secretaria, vão à Prefeitura, querendo dar melhor uso, no entendimento deles, às suas propriedades, mas nós não podemos fazer nada, primeiro porque estão em área rural, e segundo porque estão na zona de amortecimento.

Então, eu acho que a grande falha foi lá atrás. Não é a lei que está errada. A formatação do plano de manejo da unidade que eu citei, que é a do Parque do Rola-Moça, foi conduzida de forma avançada demais: não consultou os proprietários nem levou em consideração uma legislação que estava em vigor 6 anos antes da formatação do plano de manejo.

Esta aqui é mais uma foto mostrando o parque e suas interfaces.

Era isso o que tinha a apresentar.

Muito obrigado.

Bom dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - Convido a fazer uso da palavra a Sra. Maria Dalce Ricas, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente — AMDA.

**A SRA. MARIA DALCE RICAS** - Bom dia aos componentes da Mesa. Bom dia a todos.



---

Eu vim de Belo Horizonte, e hoje a minha missão aqui é mostrar o que nós entendemos serem as verdadeiras motivações que levaram o Deputado Toninho Pinheiro a apresentar essa proposta aqui no Congresso.

(Segue-se exibição de *imagens*.)

Eu sou da AMDA, uma organização não governamental. A primeira coisa que eu gostaria de lembrar a todos é que a Lei do SNUC, Lei nº 9.985, de 2000, foi profundamente discutida nesta Casa e baseada em premissas técnicas. Não foi feita à base de achismo de ninguém. Participou muita gente que realmente conhece o assunto, o que deveria inclusive ser premissa para proposição e aprovação de qualquer lei neste País, seja nacional, seja estadual, seja municipal. Não faz sentido que ela seja mudada em benefício de interesses locais, como eu pretendo demonstrar aqui.

A família do Deputado Toninho Pinheiro, segundo o jornal *O Tempo*, faz parte da lista de clãs políticos de Minas Gerais. Há mais de 20 anos se reelegendo para a Prefeitura de Ibirité, Município situado na Região Metropolitana de BH, tornou-se loteadora tradicional na região. O atual Prefeito é um dos mais jovens do clã, eleito em 2012, com apenas 21 anos.

Os Municípios de Ibirité, Nova Lima, Belo Horizonte e Brumadinho abrigam o parque já mencionado, com cerca de 4 mil hectares, criado para proteger a paisagem da região, sua biodiversidade e os diversos mananciais que abastecem a Região Metropolitana de Belo Horizonte, inclusive Ibirité. No parque, deveriam estar protegidas, se não fossem os incêndios, espécies da fauna e da flora que são endêmicas nos campos ferruginosos, sendo que algumas só existem em Minas Gerais. Esse ecossistema associado ao bioma Mata Atlântica é típico de Minas Gerais e tem algumas amostras também na região da Amazônia.

Esta foto não ficou boa, mas, como os senhores podem ver, esta área de cá é o parque, e lá está toda a região de Belo Horizonte. O Rola-Moça é hoje o terceiro maior parque urbano do País e tem um grande valor, inclusive no sentido de impedir a conurbação de Belo Horizonte com outros Municípios do Vetor Sul, mesmo tendo a serra como obstáculo. Para loteador, porém, é difícil realmente existir obstáculo.

O parque protege diversos mananciais. Nós temos ali Cercadinho, na Estação Ecológica de Cercadinho, próxima ao parque; Mutuca, que está próxima ao parque;



Bela Fama, que já está em Nova Lima, também no Votorantim. Dentro do parque, especificamente, nós temos Bálamo 1, Taboão, Rola-Moça, Casa Branca, Catarina, todos dentro do parque. Aliás, o próprio Secretário aqui mostrou a quantidade de córregos que nascem dentro do parque e que, ironicamente, abastecem de água inclusive Ibirité.

Não preciso dizer aos senhores que a proteção da água está diretamente associada à manutenção da cobertura vegetal.

O Votorantim da Região Metropolitana de Belo Horizonte, onde estão situados esses Municípios, caracteriza-se ambientalmente pelo encontro da Mata Atlântica e ecossistemas associados, como os campos ferruginosos, com o Cerrado, formando ambientes naturais de grande valor. Tanto o Governo do Estado quanto o Ministério do Meio Ambiente incluíram a região nas áreas consideradas prioritárias para a proteção da biodiversidade, em função dessas características.

Em 2014, ainda na gestão anterior, a de Antonio Augusto Anastasia, o Governo do Estado assinou convênio com os Municípios de Ibirité e Brumadinho para a promoção de licenciamento ambiental, apesar das críticas relativas à postura ambiental desses Municípios e da fragilidade das regras necessárias à garantia de preservação e proteção desses valiosos ambientes naturais e da água.

Pouco tempo depois, a empresa Liberdade Imóveis, pertencente à família Pinheiro, iniciou implantação de loteamento denominado Novo Barreirinho dentro da zona de amortecimento do parque, dispensando o empreendedor de realizar estudos de impacto ambiental. Mesmo que não estivesse na zona de amortecimento do parque, estava ao lado do parque.

Imediatamente denunciado por diversas instituições, esse empreendimento foi embargado e objeto de análise por parte do Instituto Estadual de Florestas — IEF, que, após parecer técnico, inclusive solicitou à Companhia Energética de Minas Gerais — CEMIG que retirasse a rede elétrica que já estava sendo instalada, o que foi feito.

É importante frisar que a Prefeitura sequer consultou o conselho consultivo do parque — ela se recusou —, conforme previsto em normas jurídicas, para “licenciar” o empreendimento. Ao ser impedida de continuar o loteamento, solicitou ao IEF mudança dos limites da zona de amortecimento. O IEF, então, apresentou ao



---

Conselho, que inclui representantes do setor privado e de condomínios da região, um parecer e a solicitação, que foi rejeitada, com votos contrários somente das Prefeituras, porque, na verdade, apesar de a Prefeitura de Ibirité ter feito a referida solicitação, ela representava interesse de outras Prefeituras que têm interesse de aumentar o parcelamento de solo na região.

O parque limita-se com bairros de Brumadinho, Nova Lima, Belo Horizonte e Ibirité, e quase todos os incêndios que o acometem iniciam-se nesses locais, sendo que a maior frequência é em Ibirité e em Belo Horizonte, onde está o maior contato com a área urbana. O grande incêndio ocorrido no domingo passado, dia 20, que mereceu atenção, infelizmente, até da mídia nacional, iniciou-se em Ibirité.

O parque e as funções que exerce são marcadamente de interesse público: protege a paisagem, a biodiversidade e a água que Ibirité consome. O combate aos incêndios é altamente oneroso aos cofres públicos, principalmente pelo uso de aeronaves, comum no Rola-Moça, devido à topografia, que muitas vezes não permite combate corpo a corpo. O poder público gasta uma fortuna — uma fortuna! — para combater incêndios que nem deveriam acontecer. E, é claro, quanto mais zona urbana ao lado do parque, mais incêndios acontecerão. Infelizmente é a verdade. Nós sabemos que incêndios ditos “naturais” não representam nem 1% das ocorrências.

Aqui a foto também ficou ruim, mas é possível ver o loteamento. Aqui é o parque, e lá é a região urbana. É um pena que não dê para ver direito, mas com isso aqui eu queria mostrar para os senhores o resultado do incêndio de domingo, a quantidade de área que se queimou no parque, mas infelizmente a foto, na projeção, não ficou boa. Aqui é a zona de amortecimento do Parque do Rola-Moça.

O eslaide anterior — não sei por que não está dando para ver — pretendia mostrar os diversos loteamentos que há ali. Aqui está de novo o loteamento em Barreirinho, já que a Prefeitura de Brumadinho também está presente. Tais loteamentos demonstram praticamente o pouco interesse das Prefeituras no que se refere à proteção do parque.

No loteamento Campos de Cataguá, em Brumadinho, a Prefeitura pulou a LP e concedeu licença corretiva, apesar dos inúmeros aspectos que comprovam a necessidade de estudos de impacto ambiental. Autorizou, separadamente,



---

asfaltamento de estrada que atravessa áreas de grande importância ambiental, destinadas inclusive à criação de unidades de conservação, sem sequer exigir providências que ao menos minimizassem atropelamento de fauna e prevenissem incêndios. O empreendimento foi embargado liminarmente pela Justiça. Prefeitura e empreendedor recorreram, e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais manteve o embargo. Houve afronta clara a diversos instrumentos legais, inclusive à Lei da Mata Atlântica.

O empreendimento Serra das Andorinhas, em Brumadinho, foi autorizado pela Prefeitura e embargado judicialmente através de ação do Ministério Público estadual. Detalhe: localiza-se a montante da principal captação de água do bairro Casa Branca, que já padece com problema de água.

Aqui se vê uma estrada que atravessa o parque, que liga a BR-040 — rodovia entre Belo Horizonte e o Rio de Janeiro — ao Município de Brumadinho. Os senhores veem aqui a profunda declividade dessas áreas, que mesmo assim não impede que assaltantes subam a serra. Já ocorreram diversos assaltos na estrada, tanto por assaltantes que entram por ela como também pelos que sobem a serra. É claro que, com o aumento da conurbação com a área urbana, obrigatoriamente vai haver ainda mais risco à segurança dos usuários da estrada.

Naturalmente, o Parque do Rola-Moça não foge à situação comum de boa parte da nossa unidade de conservação, cuja infraestrutura é deficiente no que se refere a fiscalização e proteção, inclusive da segurança de quem tramita pela estrada. Quanto menor a zona de amortecimento, mais favoráveis serão as condições para aumentarem os riscos à segurança dos usuários.

Ironicamente, o parque gera dividendos econômicos para as Prefeituras que querem aumentar as ameaças sobre o próprio parque, sendo o aumento do turismo uma das fontes. Ibirité recebe cerca de 24 mil reais por mês só pelo Parque do Rola-Moça. Para o Município, o valor é realmente significativo. É difícil entender por que se pretende mudar uma lei e aumentar o potencial de agressões ao parque. Nem mesmo a proteção dos mananciais que fornecem a água que utilizam parece ser obstáculo aos interesses de lotear seu entorno, utilizando como propaganda suas belezas naturais.



A proposta do Deputado naturalmente facilitará ainda mais a destruição do parque. Assim, ao contrário do alegado no parecer do Relator, que a mudança na Lei do SNUC trará segurança jurídica — a segurança jurídica virou osso em boca de cachorro, assim como o desenvolvimento sustentável; tudo neste País se refere a segurança jurídica —, a realidade é que a motivação do Deputado Toninho Pinheiro é puramente econômica e pessoal. O PL não pode ser aprovado por representar gigantesco retrocesso na proteção de ambientes naturais no País, fundamentais à proteção da água. Discurso na Proteste: nascente, paisagem e biodiversidade.

A representante do CTNBio fala aqui sobre a biodiversidade de cada fim.

É claro que não há nenhuma lógica em incluir zonas urbanizadas na zona de amortecimento. Isso é claro; tanto é que nós, enfim, discordamos do estabelecimento de zona de amortecimento próximo ao vetor sul justamente por incluir áreas urbanas efetivamente implantadas.

No caso do Parque Estadual do Rola Moça, a zona de amortecimento foi definida através de estudos de impacto ambiental realizados pela Fundação Biodiversitas. O Secretário disse que isso não foi discutido com a sociedade, o que teria, inclusive, ferido conhecimentos normativos.

Quero lembrar também que a única atividade que realmente merece restrição na zona de amortecimento do Parque é o parcelamento urbano por motivos mostrados aqui. Praticamente no ano passado, o fogo destruiu também grande parte do Parque. Esse domingo a destruição foi de um quarto do Parque. Foram queimados mais de mil hectares do Parque, inclusive Mata Atlântica, como Taboões, em Ibirité, e Balsamo, também na região de Ibirité.

É permitido mineração. É permitido agricultura, tanto que Ibirité é um polo de fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. A única restrição é o parcelamento urbano. Se o Estado não controla nem grandes empreendimentos, imagine controlar pessoas. É o efeito formiguinha.

Ele falou também que alguns bairros resistiam antes do Parque.

Penso que, como Parlamentares, representando o interesse público, pelo contrário, deveriam estar aqui discutindo a possibilidade, a não ser que esses bairros estejam efetivamente implantados, e que eles inclusive não sejam implantados. Infelizmente, essa famosa área urbana virou uma pouca-vergonha



---

neste País. Não há nenhum critério ambiental para que os Municípios decretarem área urbana. Não interessa o que há lá. Pode ter a última espécie do planeta naquele lugar, mas o que prevalece realmente é o interesse econômico. Não existe critério ambiental.

Quando se fala em zona urbana, necessariamente não quer dizer que essa zona urbana esteja ocupada. E o próprio Secretário disse o seguinte: “*Não é a lei que está errada*”. Ele citou como exemplo os erros que julga ter cometido na implantação da zona de amortecimento do Parque. “*Se a minha lei é que está errada, porque estamos discutindo isso aqui?*” Então, o Deputado, a Prefeitura de Minas Gerais deveria discutir erros que possam ter sido cometidos na implantação da zona de amortecimento no Parque Estadual do Rola Moça, e não tomaram, por exemplo, o local. Erros pontuais que possam ter ocorrido por parte do Estado para se tentar mudar uma lei, como disse, foram amplamente discutidos nesta Casa e se basearam em premissas técnicas. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - O Deputado Toninho Pinheiro não estava inscrito. Como foi citado explicitamente, gostaria de passar a palavra a S.Exa.

**O SR. DEPUTADO TONINHO PINHEIRO** - Bom dia, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Martins, demais colegas, expositores da Mesa, demais autoridades, realmente Deus me deu mais do que eu merecia. É com muito orgulho, é com muita humildade, que estou uma vida inteira na política, mas com as mãos limpas, sem nenhum processo, sem roubo, sem nenhuma acusação. Acho que tive mais do que eu merecia. Quantas pessoas mais capacitadas do que eu, melhores do que eu, na minha cidade, de 200 mil habitantes, poderiam estar no meu lugar? E Deus quis também que o meu filho, com 21 anos, chegasse à Prefeitura. Esta semana ele ganhou um prêmio, em Ibirité — entre 5.570 Municípios, ela se destacou como uma das 50 melhores cidades do Brasil para se viver. Eu agradeço muito a Deus por isso.

Eu estou aqui hoje porque fui o autor desse projeto de lei, para fazermos justiça e aprimoramentos. Não vim aqui para acusar ninguém; muito pelo contrário, sou defensor do progresso, defensor do meio ambiente e defensor da vida. Isso é muito importante.



Em relação à questão do Parque do Rola Moça — que abrange Ibirité, Sarzedo, Mário Campos, Brumadinho, Belo Horizonte, Nova Lima —, é nossa missão e nosso dever estarmos sempre ajudando a mantê-lo firme, mas, ao fazermos isso, não podemos permitir também a criação de uma zona de amortecimento sem critérios. O Secretário foi o único que falou que a lei não está errada, mas a lei fala que, para se criar uma zona de amortecimento tem-se de ouvir a população, fazer as consultas, e nada disso foi feito na região. O que aconteceu foi um roubo da questão ambiental e das pessoas que têm propriedade lá.

Vejam bem, há 50 anos quem tinha uma propriedade de 30 a 40 hectares educava seus filhos em Belo Horizonte, tinha tudo. Hoje, quem tira 500 litros de leite está passando fome. Como Ibirité é uma cidade que faz parte da região metropolitana, é uma “cidade dormitório”, as pessoas vêm de Belo Horizonte, Betim e Contagem para morar em Ibirité, Sarzedo e Mário Campos. Então, lá, todo momento corre-se o risco de invasão.

Ontem mesmo, nós ajudamos a Prefeitura de Ibirité a tirar 50 invasores de dentro do Parque do Rola Moça. Nós é que os tiramos. O Parque não foi lá tirar, porque não tem força, nem nada. Mas o Parque também não pode chegar e roubar o direito das pessoas pobres que têm o seu terreno. Temos aqui pessoas que têm uma propriedade lá há 30, 40 ou 50 anos, de 30 ou 10 hectares. É um local que, se não for ocupado, por uma questão de empreendimento, vai ser invadido. Essas pessoas vão ficar no prejuízo e, ambientalmente, haverá mais prejuízo ainda. E isso está acontecendo.

Há o bairro Primavera, que fica dentro do Parque do Rola Moça. O Parque tem a língua muito grande, mas não teve a competência para se salvar, porque lá há uma favela de 20 mil pessoas. O Parque não deu conta de tirá-las. Nós urbanizamos lá dentro. A Liberdade Empreendimentos Imobiliários tem um empreendimento aprovado, de acordo com a lei e com todos os órgãos ambientais, que está dentro do perímetro urbano. A zona de amortecimento tirou uma foto por cima, de helicóptero. Foi igual àquele político que fica em gabinete, aquele político malandro, que só fica no ar condicionado. Assim foi a zona de amortecimento: malandra. Tirou uma foto por cima e não conversou com as pessoas, não as ouviu, não discutiu, não fez projeto, nem nada.



A zona de amortecimento é de 2007/2008. O perímetro urbano de Ibirité é de 2001. Então, este projeto é para nós aprimorarmos isso, a fim de que toda Zona de Amortecimento tenha, sim, de ouvir a população, ouvir as questões técnicas, fazer os estudos e, se quiser entrar na propriedade particular, que vá lá e pague. Tem de pagar. Isto aqui é Brasil! Tem que pagar, não pode roubar, não pode ser como o petróleo, da PETROBRAS. Tem de pagar. Isso é muito importante.

O projeto envolve não só questões de empreendimentos de imóveis, mas também de minério. Eu não posso tirar o minério do mar; eu tenho que tirá-lo de onde há o minério. O Estado de Minas Gerais está perdendo uma fortuna em minérios por causa dessa situação. Minério é vida! Deus nos deu esse mineral para sobrevivermos e dali fazermos as políticas públicas. É muito importante frisar isso.

O Governo do Estado de Minas Gerais está favorável. O Ministério de Minas e Energia já mandou para nós o requerimento — está aqui —, apoiando o nosso projeto, dizendo que ele é muito justo.

Então, nós temos todo o interesse, toda a boa vontade em preservar o Parque do Rola Moça e seu entorno, mas é preciso deixar os locais que não servem mais para a pecuária e a agricultura protegidos de uma invasão, preservando o direito de propriedade e também dando conta do progresso.

Quando Deus nos trouxe ao mundo, foi para crescemos e nos multiplicarmos. Um rapaz e uma moça, quando se casam, têm os filhos, têm os netos. Vai-se criando uma quantidade de pessoas. Esse pessoal vai morar onde? Eles vão morar na lua? Então, tem de haver os locais para se viver, tem de haver os imóveis para se morar, tem de haver o local da mineração para se tirarem os minérios e fazer os projetos.

Há uma preocupação importante que eu vou deixar para todos vocês: criar uma zona de amortecimento no Amazonas ou no Norte de Minas é totalmente diferente de se criar nas regiões metropolitanas. Nessas regiões, onde nós vivemos, todo dia havia foco de invasão, de violência. Não sei se o Secretário tem foto para mostrar aqui, mas, ontem mesmo, mais de 50 pessoas foram tiradas de lá. Mês passado aconteceu a mesma coisa em Ibirité, Betim, Contagem.

Lá em Contagem, por exemplo, o Governo Federal vai fazer — por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida — 13 mil unidades aprovadas para as pessoas



---

pobres. Já estão aprovadas as de Belo Horizonte. O que aconteceu? Invadiram o local! As regiões são um foco de invasão. Agora, que já se está com o dinheiro garantido, não se pode começar a obra de 13 mil unidades para a população de baixa renda — que recebe de zero a três salários mínimos —, porque o local está invadido e não conseguiram tirar os invasores.

Se nós não tomarmos as providências, não defendermos as propriedades e o que é correto; nós vamos inviabilizar a vida humana, vamos dar prejuízo às pessoas com propriedades. Há aqui pessoas que vieram de longe e estão sofrendo lá. São pessoas que têm a propriedade há 50 anos, deixaram uma pequena reserva para poder sobreviver e estão lá passando dificuldades. Ainda há a questão ambiental, em que, de helicóptero, vão lá para tirar fotos e não pagam à pessoa. Estão parecendo o ladrão do petróleo. Não pode ser assim, não. É preciso respeitar as pessoas, é preciso respeitar as instituições, é preciso respeitar a questão ambiental.

Nós somos defensores fervorosos da questão ambiental e estamos lá para isso. Hoje nós estamos batalhando na nossa cidade por rede de esgoto, asfalto em todas as ruas e estação de tratamento. Estamos batalhando contra a PETROBRAS, que polui de maneira criminosa. Eu nunca vi esse pessoal das questões ambientais contra a PETROBRAS.

Eu fiz a minha primeira audiência pública aqui, no início do meu mandato, para denunciar a maneira criminosa, desumana, cruel, com que a PETROBRAS poluiu, com metais pesados, a Lagoa da PETROBRAS, em Ibirité. Como a PETROBRAS é uma empresa bilionária, os defensores ambientais correram, pularam fora. Eles nem apareceram aqui, nem em lugar nenhum. Eu fui à COPASA, contratei o pessoal, fui à Justiça, está no Ministério Público. Eu estou lá lutando, e até hoje não foram tomadas providências.

A Lagoa da PETROBRAS, depois, joga tudo no Paraopeba, que, por sua vez, joga lá no São Francisco, poluindo-o com metais que podem provocar o câncer. Como eu descobri isso? Morreram algumas pessoas na Lagoa da PETROBRAS, em função do turismo, e morreram na Lagoa da Pampulha também.

O Corpo de Bombeiros ia à Pampulha e tirava a pessoa morta. Quando morreu uma pessoa na Lagoa da PETROBRAS, em Ibirité, o pessoal do Corpo de Bombeiros foi até lá e disse que não poderiam entrar na Lagoa. E o cadáver ficou lá.



---

Nós tivemos que pedir a alguém da comunidade para tirar o cadáver de lá. Eu pressionei, mas o Corpo de Bombeiros não quis. Então, um tenente do segundo escalão me deu um documento do Corpo de Bombeiros dizendo que eles não poderiam entrar na Lagoa da PETROBRAS, porque estava poluído com metal pesado, fruto da refinaria.

Contratei uma bióloga da Itália, que fez o levantamento todo, e nós comprovamos que a PETROBRAS estava poluindo de maneira criminosa as águas de Ibirité. Eu não vi nenhum defensor ambiental ir até lá para abrir a boca e falar, falar, até babar. Todos pularam fora. Mas a nossa luta continua, defendendo a vida, defendendo a questão ambiental, defendendo o direito de propriedade, até na Justiça.

Por isso, sim, nós estamos aqui, de maneira firme, para aprimorar a lei, a fim de defender o Parque do Rola Moça e também fazer justiça, porque a Zona de Amortecimento não pode roubar o direito de propriedade das pessoas. Ela tem que respeitar a lei. Ela está entrando nos lugares sem respeitar a lei, sem fazer estudo técnico, sem fazer consulta à comunidade, sem fazer audiência pública. Isso nós não vamos aceitar.

Nós procuramos, sim, o caminho da lei e da justiça, sem nos preocuparmos em falar mal de quem quer que se seja. Não precisamos fazer nenhuma citação pessoal. Para poder levantar a nossa luz, eu não preciso fazer citação de pessoas e denegrir quem quer que seja.

Sou a favor da defesa da vida, da questão ambiental, do progresso, que é muito importante. Nós precisamos ter progresso para ter o nosso trabalho, o nosso emprego, a nossa renda e criar a nossa família. Do jeito que está lá hoje, com essa questão ambiental de a zona de amortecimento ser contra a lei, está-se tirando o pão da boca de muitas famílias que adquiriram sua propriedade honestamente e estão ficando no prejuízo. Mais ainda, a Zona de Amortecimento, que hoje está contra a lei, que hoje tem uma atuação desonesta, está causando um foco de invasão, de pobreza, de violência e de desrespeito à vida humana.

Nós vamos, sim, lutar e procurar os caminhos legais, porque Deus vai nos dar sabedoria para que nós possamos trazer os nossos argumentos sem denegrir a imagem de quem quer que seja, respeitando todo ser humano.



Muito obrigado, Sr. Presidente, por esta oportunidade. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - Passo a palavra agora ao Sr. Hernane Abdon de Freitas, Secretário de Meio Ambiente de Brumadinho.

**O SR. HERNANE ABDON DE FREITAS** - Senhoras e senhores, bom dia a todos. Bom dia, Presidente da Mesa e demais autoridades aqui representantes das entidades.

Antes de começar, eu queria cumprimentar a iniciativa do Deputado Toninho Pinheiro e seus pares em função dessa proposta de alteração da lei, que vem realmente trazendo conflitos e prejuízos para os Municípios onde essas unidades foram criadas há alguns anos. Elas estão desobedecendo realmente o que a lei já previu e o que ela hoje propõe. Essa alteração é importante para que se possa adequar isso e para que nós possamos alcançar o objetivo, que é realmente preservar. Eu, como Secretário de Meio Ambiente, de maneira nenhuma estaria aqui hoje, propondo-me a defender um projeto que fosse contra a preservação.

Eu estou trazendo para vocês aqui a realidade do que uma unidade de conservação mal planejada traz para um Município. Eu tenho experiência à frente da administração pública há 7 anos: primeiro, como Secretário de Fazenda; depois, como Secretário de Meio Ambiente. Estou aqui falando por um Município e não por um parque. Eu defendo aqui interesses comuns de todos. Nós temos que fazer essa sustentabilidade, porque, se isso não acontecer, nada se sustentará.

Eu quero fazer aqui algumas demonstrações da situação atual desse entorno do Parque Rola Moça, onde estamos localizados, e de outro parque também, que foi criado recentemente e já está trazendo prejuízo, porque foi feito aleatoriamente.

Eu quero mostrar a vocês a realidade, na prática, da situação em que o Município perde. A Unidade de Conservação perde o seu objetivo também, pelo fato de essa zona de amortecimento, mal planejada, virar “pé de incêndio”, como foi citado aqui pela colega, porque o Parque todo ano é queimado. Ninguém entra lá no parque para nele colocar fogo. Os incêndios começam exatamente nas áreas lindeiras, que são abandonadas pelo Estado, pelo Município e pelos proprietários, porque viraram terra de ninguém. Quando viram terra de ninguém, viram favela, viram “pé de fogo”, viram áreas invadidas.



Nós tivemos um índice de crescimento de invasões e loteamentos clandestinos nessas áreas de amortecimento, onde o Município caminhava organizadamente para empreendimentos de classes A e B, que foram, inclusive já citados aqui, embargados pela Justiça em função dessa zona de amortecimento.

Deputado e caros colegas, esses empreendimentos estavam vindo com toda a infraestrutura, com todo o planejamento, mas isso deu lugar a loteamentos clandestinos, favelizando essa zona de amortecimento, transformando-a naquilo que eu disse: “pé de fogo”, em que se provocam incêndios e outras devastações, como invasões, caça clandestina e inúmeras ocorrências que nós atendemos nessa região de amortecimento, no dia a dia, no nosso setor de fiscalização.

Há um exemplo muito claro também, Deputado, de quando foi criado o Parque, de uma mineração que funcionava nos limites da área proposta na época. Ela foi cuidadosamente circulada pelo parque, ficando de fora por se tratar de um passivo que o Rola Moça não quis assumir, porque seria caro de se consertar. Hoje isso oferece um risco enorme a todos os usuários da estrada que é o principal acesso ao turismo hoje em Brumadinho, que é o caminho de Inhotim e de Casa Branca, que está a ponto de desmoronar em função de uma mineração que foi inviabilizada pelo Parque.

Eu tenho aqui as cenas, as imagens que ninguém sequer menciona. Eu levantei a situação este ano, como Secretário, mobilizando todos os órgãos responsáveis, como DNPM, Rola Moça, APA Sul, Ministério Público Federal, Ministério Estadual, e exigi as providências para que esta área fosse recuperada imediatamente, uma vez que se trata de uma área de recarga hídrica do Parque.

Então, o que fica colocado é a necessidade de que o processo seja mais claro e mais transparente. Eu não estou fazendo crítica a nenhum defensor do Parque, de forma nenhuma; eu até os parabenizo e admiro sua luta incansável e constante. Mas é preciso que haja bom-senso e essa sensibilidade para enxergar essas situações que ocorrem nos limites dessa área de conservação. É preciso realmente que haja modificações, e eu vejo uma oportunidade agora com este projeto de lei.

Eu queria apresentar a questão da mineração, que eu citei primeiro, e, depois, as outras situações provocadas ali, na zona de amortecimento.



A imagem está bem escura, vamos ver se é possível mostrar alguma cena da cava da mina. (Pausa.) Vamos adiantar um pouco, porque eu quero mostrar a estrada de Casa Branca. A imagem não está boa, mas é possível visualizar uma área cheia de crateras, uma área totalmente desmontada e abandonada.

Esta é a imagem de um trecho que apresenta uma cava com mais de 70 metros de profundidade. Também há uma estrada asfaltada, que dá acesso ao Parque, com carros transitando. Ali, já está negativo, e esta estrada pode desmoronar a qualquer momento.

Esta é uma cena do entorno. Esta na cabeceira do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, que ficou de fora e está na zona de amortecimento. Agora, estamos tentando arduamente, brigando com todos os órgãos, inclusive com o próprio apoio do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, que já está ciente da necessidade da recomposição.

Vamos passar para a apresentação. (Pausa.)

Aqui, nós temos uma zona de amortecimento eminentemente rural, sujeita à restrição das atividades humanas e à necessidade de autorização pelos órgãos gestores, visando à preservação ambiental. Quer dizer, na prática, trata-se de uma unidade de conservação de uso sustentável que deve se sujeitar às mesmas regras da criação discutidas em consultas públicas para o estabelecimento de limites e dimensões.

As zonas de amortecimento objetivam um plano de manejo em que são definidas as regras de uso do solo. Portanto, sua importância é um instrumento do ordenamento territorial comparável aos Planos Diretores Municipais, reforçando a necessidade de participação das comunidades. Isso não foi feito especificamente com a criação desse Parque.

Brumadinho apoia o projeto de lei, pois prevenirá conflitos decorrentes da falta da consulta popular na definição dos limites das zonas de amortecimento, como os vivenciados por este Município, quanto à zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Rola Moça e à zona de amortecimento do Monumento Natural Municipal Mãe D'água.

Aqui, está a zona de amortecimento do perímetro de Brumadinho. Vejam se faz sentido: criou-se o Parque, a zona de amortecimento ultrapassou Casa Branca,



---

onde já havia um distrito, há mais de 80 ou 100 anos, com perímetro urbano, igreja, gente morando, continuou a zona de amortecimento, atropelando os bairros ali aprovados, loteamentos consolidados, loteamento que estava sendo registrado, contrato de compra e venda, em que o empreendedor teve de parar tudo, foi obrigado a parar tudo, rever tudo e está parado até hoje, porque ele não conseguiu sair; as indenizações não foram feitas; as áreas que o Parque conseguiu foram doações espontâneas. Enfim, trouxe um prejuízo irreparável e principalmente hoje social, porque o maior índice de violência instalado no Município está dentro de Casa Branca em função das ocupações desordenadas e onde temos caminhão-pipa por 24 horas, puxando água ironicamente, porque não há água em Casa Branca. Nós temos um parque produtor de água, mas não temos água. Aí já é outra história.

Criado em 1994, para proteção do ecossistema, manancial, etc., do Rola Moça, Região Metropolitana de Belo Horizonte, com 1.102 hectares. A zona de amortecimento tem 15.610 hectares. Vinte e seis por cento do território municipal foram tomados com a Zona de Amortecimento, colocando-se ali os bairros e tudo mais para dentro. O repasse do ICMS ecológico referente ao Parque corresponde a 0,17 centavos por hectare. As limitações instituídas pela zona sacrificam o potencial socioeconômico expressivo.

A zona de amortecimento foi estabelecida no plano de manejo, sem consulta pública, sobre áreas urbanas existentes e consolidadas também sobre empreendimentos que já operavam anos antes da criação do Parque, inclusive mineradoras, como Vale, Minas dos Córregos do Feijão e Jangada, Mineração Ltda., Vallourec e Mannesmann. Vários territórios englobados, como a zona de amortecimento, são desconexos dos atributos do Parque, isolados pelo paredão urbano, outras características ecológicas e outras microbacias hidrológicas que não foram consideradas.

A falta de estrutura do *status* de fiscalização em tão imenso território e a burocratização imposta para a regularização ambiental nessas áreas implicam no surgimento de atividades clandestinas, inclusive loteamentos que ficam impedidos de regularização quanto às áreas eternamente rurais, e dificultam até mesmo a solução de passivos ambientais, a exemplo de Mina Casa Branca, já mostrada aqui. Como observado pelas diversas ocorrências, os maiores incêndios na Unidade de



Conservação são iniciados nas grandes áreas de amortecimento. Não tem jeito de se tomar conta de 15 mil hectares.

Conflitos do uso do solo da zona de amortecimento. Aqui nós estamos mostrando as linhas, onde está o Parque e onde estão os distritos, as ocupações já consolidadas.

Se ouvida a comunidade e o Município, a zona de amortecimento será mais bem estabelecida, evitando conflitos, como nas áreas urbanas e nas atividades econômicas na lógica do que propõe o projeto de lei, corroborando pela manifestação do Ministério de Minas e Energia. Há um exemplo aqui.

Criado por decreto municipal, resultante da pressão da ONG junto ao Prefeito, sem a oitiva da Secretaria do Meio Ambiente, sem definir a zona de amortecimento — esse é o Monumento Mãe D'água —, a falta de definição da zona de amortecimento leva à regra da necessidade de autorização do órgão gestor para o raio de 3 quilômetros da Unidade de Conservação. O raio de 3 quilômetros afeta outros Municípios.

Há necessidade de que Brumadinho se manifeste quanto ao projeto de interesse nacional, duplicação da BR-040 e outro Município. Há uma obra parada na BR-040 que liga 3 Estados no Brasil. Há um representante aqui hoje da Casa Civil, que foi enviado pela Presidente Dilma, em função da espera de uma anuênciia que vai ser cedida por Brumadinho, através do seu CODEMA, cujo Presidente, que sou eu, tem dificuldade em reunir os seus conselhos, formados por entidades civis e sociais. São pessoas que vão deliberar numa anuênciia, num Município alheio, sobre uma situação sobre a qual eles não têm a menor competência de deliberação. Então, realmente ocorrem absurdos na prática, quando se aplica essa lei da forma em que ela se encontra hoje.

Hoje, há uma obra milionária parada, a da BR-040. Todos da região precisam dessa duplicação, mas a obra está parada, aguardando a anuênciia de um CODEMA da cidade de Brumadinho, que sequer tem conhecimento técnico para poder deliberar sobre essa situação.

Então, eu queria colocar aqui para vocês os prejuízos econômicos, a realidade do que está acontecendo nesse entorno. Se não mudar isso, esse Parque terá os dias contados. Ele não sobreviverá, porque, como foi dito aqui, há um



incêndio todo ano. Se não acertar essa zona de amortecimento e todo mundo passar a criar limites decentes para realmente monitorarmos e cuidarmos, o Rola Moça não sobreviverá. São áreas nobres que devem ser abertas à sociedade civil de classe alta, que têm uma cultura de preservação natural, e áreas que não têm influência nenhuma no objetivo de conservação e de produção de água, que é a proposta deste pacto.

Então, sou a favor que se mude rápido, porque, se não mudarmos, vamos acabar perdendo o nosso bem, esse patrimônio natural, que é o Parque Rola Moça, da forma em que ele se encontra hoje.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - Há alguém da plateia inscrito que queira fazer algum questionamento? (*Pausa.*)

Concederei 3 minutos a cada um. Primeiramente, identifiquem-se.

**O SR. FLÁVIO MOREIRA MATOS** - Bom dia a todos. Bom dia à Mesa. Cumprimento o Deputado Toninho Pinheiro, em nome de quem eu cumprimento os demais senhores e senhoras. Meu nome é Flávio Moreira Matos.

Sou proprietário de um terreno em Ibirité, que está dentro da zona de amortecimento. Esse terreno foi herdado do meu pai, que, ao longo da vida, conservou e preservou — até criou gado —, mas, infelizmente, hoje nós não conseguimos mantê-lo.

De acordo com a fala da Sra. Maria Dalce, parece que é Ibirité que coloca fogo na Serra. A vida inteira nós cuidamos do nosso terreno, preservando-o — inclusive várias vezes combati fogo. Então, parece que Ibirité é o causador de incêndios e de tudo que é ruim nesse Parque. Muito pelo contrário! Somos nós que cuidamos do Parque, daquele visual maravilhoso. Nós sabemos o tanto que é importante preservar o Rola Moça.

Eu aqui represento também vários proprietários de terras e inclusive nós estamos montando uma associação para ver se seremos ouvidos pelo Conselho do Parque. Em Ibirité, os cidadãos não foram ouvidos quando se colocaram limites, esse engessamento nas nossas questões relativas a nossos terrenos. Hoje, não conseguimos criar mais nada, porque temos que ficar vigiando invasões o tempo



---

todo. Entre o meu terreno e o da Lilian, que é minha vizinha, há três bairros. Depois vem a Serra do Rola Moça. Então, não podemos ser penalizados.

Isso vai foçar sabem o quê? Vai forçar invasão, loteamento irregular ou divisão e parcelamento de qualquer maneira. No País em que vivemos o errado está certo, porque se tenta de toda as maneiras resolver a situação.

Vários moradores de lá, que são donos de terras, queriam vir aqui, mas não têm sequer dinheiro para vir aqui. Essas pessoas tentam plantar o seu alface, o seu chuchu e viver a sua vida, mas infelizmente não é isso o que está acontecendo. As pessoas têm um terreno, mas estão passando até fome, porque fizeram uma zona de amortecimento sem sequer consultar o morador. O terreno do Fabinho, que está aqui, fica completamente do lado oposto da Serra do Rola Moça.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - Peço que conclua.

**O SR. FLÁVIO MOREIRA MATOS** - Então, nós temos que pensar nisso. Estamos aqui apoiando esse projeto. Ninguém é contra. Ninguém quer colocar fogo em mato. Ninguém quer acabar com a natureza! Muito pelo contrário! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - Mais alguém gostaria de se inscrever? (*Pausa.*)

S.Sa. tem os mesmos 3 minutos. Peço que se identifique.

**A SRA. AUGUSTA ROSA GONÇALVES** - Bom dia a todos. Eu sou a Augusta Rosa Gonçalves, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Também trabalho com a Lourdes, ajudando este País na construção dessa política pública, que é a criação e a implantação das Unidades de Conservação.

Eu estou vendo claramente que esse problema é pontual. Esse projeto de lei é nacional e vai causar uma série de prejuízos para outras unidades de conservação. Então, eu sugiro que sentem com órgão estadual e discutam uma forma de ajustar essa zona de amortecimento e as normas para a zona de amortecimento. Mais importante do que estabelecer o limite da zona de amortecimento — que é importante também, porque define claramente o território onde o órgão estadual vai intervir —, é estabelecer as normas do que se pode e do que não se pode.



A zona de amortecimento não é, e não pode ser, uma forma de ampliar o território da Unidade de Conservação. Ela é uma forma de prevenir o impacto sobre a Unidade de Conservação. Você pode continuar criando o seu gado? Pode. Pode haver parcelamento de solo? Em alguns casos pode; em outros, não. Qual tipo de parcelamento de solo que pode? Quais são as normas que devem existir? Pode haver duplicação de rodovia? Pode. Você não perde o direito de propriedade, porque, se você perder o seu direito de propriedade, aí, sim, você tem de ter indenização. Um direito não se sobrepõe a outro.

Esse projeto de lei pode ajudar nesse caso específico, mas, certamente, vai causar prejuízos muito sérios para a política ambiental, para a política de conservação deste País em vários casos.

Como vocês mesmos estão dizendo, nesse caso específico, foram incluídos alguns bairros que não deveriam ter sido incluídos. Em outras Unidades de Conservação, é preciso que isso aconteça. E, então, 3 quilômetros é pouco? É muito? Pode ser muito. Às vezes, 2 quilômetros, ou mesmo 500 metros, é muito. Às vezes, não há zona de amortecimento nenhuma. As coisas têm que ser pensadas nesse sentido.

Essa é a contribuição de uma pessoa que está trabalhando há mais de 25 anos com Unidade de Conservação e que está nesse debate. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - Agradeço a participação da Sra. Augusta e desde já peço sua colaboração, já que tem tanta experiência no Governo, na área de conservação.

Ontem, nós fizemos uma reunião de audiência pública pedindo a criação da Unidade de Conservação do Cânion do Poti, nos Estados do Piauí e do Ceará. Desde 2010 há pedido do órgão técnico, o IBAMA, e nem sequer uma resposta de recebimento do ofício nos foi enviada.

Passo a palavra ao próximo inscrito, por 3 minutos.

Por gentileza, peço que inicie sua fala com sua identificação.

**(Não identificado)** - Bom dia, Srs. Componentes da Mesa! Bom dia, senhoras e senhores!

Eu sou produtor rural, falo na condição de ex-produtor, lá de Ibirité. Iniciei a minha vida de produtor rural em 1990. Tentei fazer horta, tentei ter haras, tentei criar



---

gado. O que aconteceu? Roubavam todas as alfaces e os legumes da minha horta. No haras, roubavam todos os meus cavalos. E, nos pastos, matavam o meu gado.

Agora eu estou criando búfalo, que não dá para combater. Aí, o que estavam fazendo? Estavam cortando a cerca e mandando os animais para a linha de trem. Outro dia fizeram isso, e eu perdi 25 cabeças de búfalo.

Não há como tomar conta do que é nosso, porque há sempre gente entrando e depredando. A minha sede lá se acabou — foi assaltada sete vezes, pegaram meu caseiro, deu um monte de problema. Eu não vou mais lá para quase nada. Eu vou duas vezes por semana para tomar conta, porque a área está sujeita a invasões.

O mais importante não é frisar nossa condição de produtor rural tão somente. A falta de informação causou um dano muito grande à nossa propriedade. Propriedade se resume em posse e domínio. Temos a posse e o domínio, só que as limitações administrativas que o Parque nos impôs não nos permitem fazer nada.

O meu plano era implantar um distrito industrial em Ibirité. Por quê? Não há como se locomover lá. O pessoal que trabalha fora da cidade gasta 5 horas para ir e voltar, porque lá não há nenhuma indústria. Há muito pouca gente.

Então, nós temos que arrumar posições de trabalho para ajudar esse pessoal a trabalhar. O que temos que fazer? Nós temos que ter uma área industrial. É preciso haver evolução naquela cidade. Com o Parque, criaram-se grandes limitações para nós.

Desde que adquiri aquela fazenda, 25 anos atrás, a minha pretensão foi realmente investir em desmembramento multifamiliar, em desmembramento industrial. E isso é o que construiu o nosso País. O pessoal precisa de moradia, de indústria. Não podemos ficar travados nisso. Uma gota de água que cai na minha fazenda, que está há 10 quilômetros do Parque, não vai para o Parque.

Todo o mundo só olha o seu interesse. Eu não quero olhar só isso, eu quero que façamos um estudo e resolvamos o problema. Eu sou a favor da lei, Deputado. Para o que o senhor precisar, pode contar comigo.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - Tem a palavra mais uma inscrita, a Sra. Lenice, para fazer uso da tribuna, por 3 minutos.



**A SRA. LENICE** - Bom dia. Meu nome é Lenice. Também sou da Prefeitura de Brumadinho. Entendemos que esse projeto de lei, ao contrário do que foi dito aqui, não causa prejuízo para as Unidades de Conservação, porque em momento algum a participação popular é prejudicial ao desenvolvimento sustentável. O que esse projeto de lei estabelece é que a ZONA de Amortecimento, que na prática também são territórios sujeitos a uma série de restrições e por isso são comparáveis a Unidades de Conservação de uso sustentável ou mesmo a regras que interferem no uso do solo, como o plano diretor, uma vez que no plano de manejo são estabelecidas restrições para essas zonas, que ela passe por consultas populares.

Não entendo que isso cause prejuízo para as outras Unidades de Conservação. Pelo contrário, Brumadinho trouxe, além do exemplo do Parque da Serra do Rola-Moça, que foi intensamente debatido, o exemplo do monumento Mãe d'Água. Fatalmente, pelo fato de não ter como desenvolver Unidade de Conservação dentro do território de Brumadinho, uma vez que está em limite de Municípios, ele extrapola a competência municipal, e o Município de Brumadinho poderá ter que emitir uma anuênciaria para um território que não lhe pertence.

Essa zona não estabelecida de forma participativa, e valendo a regra dos 3 quilômetros, vai levar a manifestações em outros Municípios. Entendemos que isso é extrapolar a competência local, o interesse local. Inclusive, no final da apresentação, não houve tempo suficiente para o Secretário dizer que representantes do Município sugerem que, quando a Unidade de Conservação for municipal e fatalmente a sua zona de influência afetar outros Municípios, o Estado ou a União assumam essa Unidade de Conservação, uma vez que haverá uma clara evidência da extração de competência local.

Obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - Pergunto se mais alguém quer se manifestar.

Terminando o período destinado aos inscritos para fazer o debate, passamos às considerações finais. Vou conceder a palavra por 5 minutos para cada orador.

**A SRA. LOURDES MARIA FERREIRA** - Eu acho que podemos concluir.

Analizando o que a Sra. Augusta claramente colocou e o que nós vimos aqui, percebemos que os exemplos trazidos só reforçam que o problema não é da



---

ferramenta, e que a ZA tem que ser uma ferramenta flexível e tem que ser ajustada ao longo do tempo.

Nós somos solidários às preocupações, às reclamações trazidas. Eu acho que uma característica da democracia realmente é envolver, esclarecer as pessoas e disseminar informação. Agora, o fato de cada uma das demandas não ser atendida não quer dizer que não seja participativo.

Eu acho que o projeto de lei se fragiliza muito quando usa esses exemplos. O ICMBio já se manifestou contrário ao projeto de lei. Ele tem algumas fragilidades e vai aumentar as queixas, porque com 2 quilômetros, com 3 quilômetros ou com 10 quilômetros, sempre vai existir um grupo de pessoas que será afetado por aquela nova natureza do território.

O que eu acho que nós devemos fazer é aprimorar a ferramenta; discutir e envolver as pessoas; discutir, como temos tentado fazer, e aprender ao longo desses anos todos de implantação da ferramenta, mas eu acho que os exemplos só reforçam isso, eles não subsidiam a aprovação do projeto.

A nota técnica do ICMBio é bastante extensa, mostra claramente sua posição, ponto a ponto. Nunca é tarde. Foi mostrado aqui um problema de gestão, não um problema da essência da ferramenta. Acho que é isso que o ICMBio quer deixar colocado aqui na discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - Por ordem, passo a palavra ao Sr. André Gustavo.

**O SR. ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS** - Só queria reforçar aqui o que a colega Lenice disse. Eu acho que a participação popular não vai afetar a questão das Unidades de Conservação.

É claro que nós, dos Municípios de Ibirité e Brumadinho, tínhamos que trazer para cá a nossa experiência, a experiência local. Nós não temos como trazer a experiência de outro Município, mas eu sei que isso acontece.

A questão da discussão em nível de Estado já vem de 10 anos para cá. Há 10 anos os proprietários procuram o Município. Há 10 anos o Município procura o Estado. Já fomos até ao Ministério Público. Eles estão querendo arrumar recursos para rever a questão do plano de manejo.



Acho que a medida mais rápida e mais tranquila seria mesmo esse projeto de lei porque a nossa experiência não deu certo. Nós não somos contra o Parque, muito pelo contrário — é até estranho que os secretários de meio ambiente queiram destruir o Parque, acabar com a Zona de Amortecimento. Não! Nós queremos simplesmente que haja o apoderamento dessas Unidades pela população.

A população não reconhece essas Unidades mais, tanto que põem fogo, tanto que caminham, tanto que depredam com atividades de motociclismo, de jipe. Então, é importante as pessoas se apoderarem da Unidade. Se elas não se apoderarem dela, como disse o Sr. Hernane, essa Unidade pode ter um fim trágico.

Todo ano acontece um incêndio no Parque. Alegar que é por causa da população de Ibirité, que é uma população mais carente, uma população mais pobre, eu acho que não é correto, mesmo porque o incêndio de domingo no Parque começou um pouco mais afastado de Ibirité, não nas margens da estrada. Aquela é uma área muito visitada por caçadores.

Então, eu acho que a participação popular é fundamental, o que não aconteceu. Nós tentamos obtê-la no Estado e não tivemos abertura. Assim, vamos tentar consegui-la em âmbito federal, para que as Unidades de Conservação possam ser realmente conservadas.

Não adianta você ter uma lei bonita e certinha no papel, e as unidades ficarem ao Deus dará, sem carro de bombeiro, sem unidade de bombeiro, sem estrutura nenhuma para conservar aquilo. Aí, como diz o Sr. Hernane, a Unidade torna-se terra de ninguém.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - Passo a palavra à Sra. Maria Dalce Ricas para suas considerações finais.

**A SRA. MARIA DALCE RICAS** - Eu poderia falar mais meia hora. Eu conheço tão bem a região quanto eles aqui.

De domingo para segunda, eu e outras cinco pessoas ficamos, voluntariamente, até as 4 horas da manhã, tentando debelar o fogo no Parque da Serra do Rola-Moça. Conseguimos, eu e mais cinco, segurar o fogo debaixo da Mata dos Tabuões. Felizmente, a chuva que caiu há 14 dias, mais ou menos, manteve a sarapieira da mata úmida, e nós conseguimos segurar o fogo. No



---

restante, não conseguimos apagá-lo, porque ele chegou a paredões impossíveis de combater.

Não havia ninguém da Prefeitura de Ibirité nem da Prefeitura de Brumadinho nos ajudando. Como eu disse aos senhores, só a Prefeitura de Ibirité recebe quase 25 mil reais por mês de ICMS Ecológico, e não havia ninguém para nos ajudar. As Prefeituras não colaboraram com nada, nem Nova Lima, nem Belo Horizonte, nem outra.

Eu não conheço esse loteamento Primavera que o Deputado mencionou, mas conheço o Solar do Barreiro, da Prefeitura de Belo Horizonte, que não teve nenhum escrúpulo em continuar incentivando a ocupação.

Por falar em mineração, a empresa a que ele se referiu se chama Extrativa Paraopeba, cuja atividade é a extração de ferro. Ela é um péssimo exemplo de mineração em Minas Gerais, mas não reflete todas as mineradoras, pelo contrário. Nós temos bons exemplos de empresas que atuam com responsabilidade socioambiental.

Essa licença foi concedida à época pelo Conselho Estadual de Política Ambiental — COPAM apenas com 5 votos. Nós lutamos o máximo possível para impedir sua concessão. Depois, conseguimos que ela fosse paralisada, e o passivo está lá. Mas é forçar a barra querer dizer que o Parque é o responsável por aquele passivo ambiental. Isso é forçar a barra demais. Pelo contrário, aquilo é um exemplo da omissão das próprias Prefeituras, da própria Prefeitura de Brumadinho, que sabia que a licença estava sendo discutida dentro do COPAM — não estou falando nem que do Sr. Hernane, Secretário à época, estou falando da Prefeitura — e, em nenhum momento, se opôs à concessão da licença para mineração em um lugar em que nós sabíamos ser impossível fazê-la. Mineração de ferro não é para Iambari, é para tubarão mesmo, porque exige altos investimentos se realmente for feita com responsabilidade socioambiental.

É forçar demais a barra querer ligar gente passando fome à presença do Parque. Srs. Deputados da Comissão de Meio Ambiente, eu acho que os senhores, no mínimo — no mínimo! — deviam ir lá conhecer a realidade e, no máximo, deviam seguir a sugestão da moça do ICMBio, que quase me tirou as palavras da boca ao sugerir à Comissão que remeta o problema ao âmbito local, que peça ao Estado



---

para discutir o assunto lá, que peça ao Estado que reveja o plano de manejo, se ele realmente tiver que ser revisto.

Só lembro que esse plano de manejo foi ao Conselho, do qual a Prefeitura faz parte, e que, até 2014, o irmão do Deputado era o Presidente da Assembleia Legislativa. Ou seja, ele tinha um senhor poder, não um poder qualquer, e poderia ter intervindo muito. Não adianta agora só criticar o Estado. É claro que o Estado é responsável.

Agora, o estabelecimento de uma Zona de Amortecimento não provoca a desapropriação da propriedade de ninguém. Quem é responsável por invasões ou não invasões é a Prefeitura. Cadê a competência municipal que é tão avocada na hora de fazer outras coisas? Onde é que ela está?

Ele falou da violência em Casa Branca e usou a expressão “ocupação desordenada”. Pelo amor de Deus, eu conheço... Desculpem-me estar tomando o tempo do Congresso para falar de um problema tão pequeno, tão local, que diz respeito a uma região menor ainda que um Município, como Estreito e a favela (*ininteligível*) Socorro. O PAC não tem nada a ver com aquilo. Foi a Prefeitura que deixou, e a violência existente lá hoje é consequência das drogas que os condomínios de luxo levaram para lá. Não vou nem citar o nome dos condomínios porque não interessa os senhores. Essa é a causa da violência, dos assassinatos que estão acontecendo em uma área que há 20 anos era supertranquila. E por que isso está acontecendo? Porque a Prefeitura nunca se importou realmente em ordenar o parcelamento do solo.

O que eu queria propor, Sr. Deputado, é isso. Eu não vejo motivo, porque eles estão discutindo uma lei de âmbito nacional, devidamente estruturada em estudos técnicos de pessoas que entendem do assunto muito mais do que todos nós. Nós somos severos críticos do poder público, sem deixar de reconhecer que o poder público abriga grande número de técnicos responsáveis, competentes, que realmente sabem o que estão dizendo. Não faz sentido ficar aqui discutindo uma lei desse nível, considerando que até agora o que nós ouvimos aqui foi "não houve participação social; o plano de manejo não foi implantado com participação social; a população não foi ouvida". Se o problema é esse e se é verdade, vamos ouvi-la então?



---

Não devemos ficar discutindo aqui a mudança de uma lei que foi aprovada no Congresso e que abrange o País inteiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - Passo a palavra ao Sr. Ernani de Freitas.

**O SR. HERNANE ABDON DE FREITAS** - Não vou fazer uso deste microfone para direcionar responsabilidades. Estou aqui discutindo um projeto que se faz necessário, exemplo para todo o País. Vou citar aqui um de Rio Acima. A Prefeitura perdeu a Vale em um projeto gigantesco. O Prefeito está lá com o pires na mão, em função da Unidade de Conservação criada aleatoriamente. Se procurar dentro de Minas Gerais, os senhores vão encontrar hoje "n" projetos de subsolos ou de riquezas minerais ou de outras atividades econômicas que foram inviabilizados pela lei proposta para criação das Unidades de Conservação.

Eu não sei por que incomoda tanto, visto que nós não estamos mexendo nas Unidades já propostas. Ninguém está diminuindo a área dessas Unidades. Eu estou colocando o exemplo de Brumadinho, que tem 1.100 hectares de área que compõe o Parque, mais 15.600,6 hectares de área de amortecimento. Isso é lógico? Tem sentido isso? Eu quero que alguém traga algum estudo e me apresente, Sr. Deputado, demonstrando que é preciso haver 15 mil hectares de zona de amortecimento dentro do território de Brumadinho, que hoje já tem 72% do seu território comprometido com Unidades de Conservação — 72%! Aí não fica fácil! É claro que os condomínios são responsáveis pelas drogas, pelas ocupações desordenadas. Eles chegaram lá, onde a senhora mesma mora, há 20 anos, antes da zona de amortecimento, e lá se estabeleceram. Veio a zona de amortecimento, e os loteamentos de classe "c" e "d" para acampar essa mão de obra não puderam ser viabilizados. Agora nós vamos ter que levar o trabalhador para morar a 10 quilômetros de distância dos loteamentos que já estão dentro da zona de amortecimento e disponibilizar um ônibus para deslocá-lo. Isso porque lá dentro não se pode mais fazer um bairro, porque é preciso aguardar um projeto, que tem que passar pelo Conselho, e nunca passa, porque o Conselho entende que isso não é possível.

O que estou dizendo é que é desproporcional o que acontece lá e vale para o País todo. Tenho certeza disso. Respeito a opinião de todos. Eu vivo a prática. O dia



---

em que os senhores tiverem a oportunidade de sentarem-se na cadeira de um órgão licenciador de um Município ou de uma secretaria de planejamento, os senhores vão sentir na pele o que é lidar com uma situação dessas. Aí os senhores vão sentir. Os senhores vão falar como eu estou falando. Eu ficar sentado em uma cadeira do Parque, olhando-o de cima e metendo o pau no que está acontecendo em volta é muito fácil. Agora, sente-se lá e assuma as consequências dessa situação imposta. Era isso que eu queria colocar. A proposta é necessária, não diminui Unidade de Conservação, não restringe, simplesmente vai abrir mais e ampliar as possibilidades de acertar e parar de errar. Eu só vejo que a lei vai buscar agora o acerto, o aprimoramento das Unidades.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - Concedo a palavra, por 5 minutos, ao Deputado Toninho Pinheiro.

**O SR. DEPUTADO TONINHO PINHEIRO** - Esta audiência está sendo muito importante, porque, através do diálogo, da conversa, acho que podemos chegar a um entendimento. Eu não preciso, diante do que foi dito, sujar a minha boca para falar de quem quer que seja, é uma coisa muita feia. Com o que já foi conversado, dialogado, pudemos avançar em muitas questões. Por exemplo, eu vi um depoimento sobre os 2 quilômetros de limite. Há uma nova proposta nossa na Comissão, muita simplificada e muito objetiva. Ela diz o seguinte: os limites só deverão ser definidos de *(ininteligível)* de consulta pública — coisa muito importante.

Para se criar uma zona de amortecimento, nós devemos fazer o estudo certo e consultar a população e os órgãos competentes. Isso é fundamental. Sem isso não se pode criar.

Outro ponto: uma zona de amortecimento não pode nunca — jamais! — entrar em um zona urbana já estabelecida. Isso não pode ocorrer. É questão de direito adquirido. Então, são importantes essas questões.

É por meio do diálogo, das conversas que vamos encontrar solução. Agora, a solução tem de ser uma coisa verdadeira. O tema ambiental é muito bom de ser defendido. A questão do meio ambiente, com essa falta de água, está na moda e é muito importante. Agora, nós não podemos pegar o tema ambiental e começar pela mentira ou pelo desrespeito ao direito à propriedade.



Por exemplo, em relação ao Parque da Serra do Rola Moça, em Ibirité, na grande BH, a lei é muito clara, houve até um depoimento aqui. Para se criar um Parque de Unidade de Conservação é preciso desapropriar. Entretanto, o Parque entrou lá e roubou a propriedade de pessoas pobres, que tinham lá 20 hectares e nunca receberam nada. Eu quero ver como se sentirá algum dos senhores aqui se tiver uma casa, alguém entrar nela e ocupá-la e não pagar nada, está errado! Lá dentro há várias áreas pelas quais o Parque nunca pagou. Entretanto, não se pode, debaixo de uma questão ambiental, esconder um roubo a uma pessoa pobre que comprou e pagou o terreno. Ela tem que ser indenizada, mas nunca o foi. Há gente com 80 anos de idade que está lá sem poder receber. Como é que uma pessoa pode trabalhar e não ter seu salário? Isso é fundamental. Isso é muito importante.

Esta audiência está sendo muito importante para dialogarmos e definirmos as questões. Em relação aos 2 quilômetros, já não temos essa proposta mais. A nossa proposta hoje é esta: consulta pública, estudo técnico, para conversar sobre uma criação. Não se pode é tirar uma foto de um helicóptero e querer roubar uma pessoa pobre do Brasil.

A zona de amortecimento, que é o segundo ponto, é importante, mas nos locais adequados, após consulta popular e estudos técnicos e respeitando a questão urbana já existente. Nós estamos querendo só isso, mais nada. Nós não precisamos vir aqui e denegrir a imagem de ninguém, como eu fui agredido no início.

Eu sou político não porque eu quero, é porque Deus me deu a oportunidade de ser. Eu sempre procurei aproveitar a oportunidade e trabalhar com humildade, com honestidade, com respeito, melhorando a vida na nossa cidade. Se houver um empreendimento lá, está dentro da lei, pagamos impostos, todas as questões ambientais foram respeitadas.

Só porque eu sou político não posso ter o meu trabalho para eu ganhar meu pão e sustentar a minha família? É um direito que eu tenho, assim como têm os outros que estão aqui. Vários aqui presentes estão ali com propriedades de 20 hectares, 30 hectares, 40 hectares em tempo de perdê-las.

Como eu disse, as Unidades de Conservação, Sr. Presidente, nas regiões metropolitanas, têm de ter um tratamento especial, diferente, muito especial em relação às zonas de amortecimento. Lá no Amazonas a zona de amortecimento é



---

uma; no norte de Minas é outra; no norte da Bahia é outra, mas sobre as regiões metropolitanas nós temos que conversar.

Em Ibirité, por exemplo, nós não aguentamos mais favela. Não que sejamos contra os pobres. As que haviam lá nós as urbanizamos. A Prefeitura hoje não pode ficar apenas fazendo rede de esgoto e asfalto. Quem tem que fazer isso é o empreendedor. Nós temos que cuidar da vida das pessoas, da educação, da saúde, e assim por diante.

Essas questões têm que ser colocadas. Dá para convivermos com tudo isso. O que não pode acontecer é usarmos do poder para roubar as pessoas, seja o poder ambiental, seja o que for. Não pode! Isso está errado! Nós temos que ter esse direito. Nós temos esse direito.

Então, é importante que essa lei seja aprovada para dar tranquilidade e garantia. Nós sabemos que o momento é de muita crise. A crise no Brasil está muito grande. Eu sou um dos principais responsáveis pela criação da PEC 01, de 2015, que luta por mais recursos para a saúde porque as pessoas morrem no Brasil por falta de médico e falta de dinheiro.

Em Belo Horizonte, por exemplo, o Governo do Estado de Minas Gerais está perdendo mais de 2 bilhões de reais por causa da extração de minério que está lá parada por questões ambientais. Quantos empreendimentos poderia haver lá que gerariam emprego? Se há uma chácara lá, é preciso construir, aí as pessoas compram no depósito de material, compram no açougue, o que gera emprego, ainda mais que se trata de uma indústria não poluente. E isso dá qualidade de vida às pessoas. As pessoas que trabalham nos grandes centros naquela dificuldade, naquela burocracia enorme precisam ir, nos finais de semana, a um local mais tranquilo, para poderem descarregar. Quem é que fica de segunda a sexta agarrado a um escritório, pelejando, naquela confusão toda e não necessita de um localzinho mais tranquilo, perto da natureza, com uma urbanização muito boa para poder descansar, recuperar a energia, recarregar as baterias para voltar a trabalhar na segunda-feira?

Essas questões têm que ser abordadas para chegarmos ao meio-termo e atendermos a todos, mas respeitando o direito de cada um. Esta audiência é para



---

respeitar o direito existente, que a zona de amortecimento está tomando de maneira desonesta e desumana.

Eu quero agradecer a oportunidade aos expositores, a todos que vieram aqui, ao Presidente, que foi tão gentil conosco. Esperamos que possamos avançar no tema. O diálogo foi importante. Nós já apresentamos a nossa nova proposta em relação ao que foi dito hoje aqui e vamos levá-la agora aos caminhos legais para aprová-la, a fim de dar tranquilidade, garantir o progresso e a defesa ambiental.

Muito obrigado. (*Palmas*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Martins) - Eu queria registrar a presença dos seguintes Deputados que passaram por aqui: Adilton Sachetti, Zé Silva e Augusto Carvalho.

Nós temos um entendimento a favor do meio ambiente, mas o Governo Federal, juntamente com toda a área técnica, precisa também repensar o caso. Ele não pode só conceder Unidades de Conservação, precisa subsidiar os Estados e os Municípios, para que alguns parques nacionais, como é o exemplo do Parque Nacional da Serra da Capivara, no Piauí, berço dos americanos, onde há inúmeras pinturas e gravuras rupestres, não fiquem sem o mínimo sequer de manutenção. O Parque era mantido pela PETROBRAS. Hoje a PETROBRAS vive uma crise interna, ficando inviabilizado na sua essência o Parque, que tem de ser preservado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente audiência pública. Informo que, a partir de amanhã, as exposições feitas hoje estarão disponibilizadas no *site* da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado. Bom dia a todos.